

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:264A9C24

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL DE
ABERTURA Nº 02/2016

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL DE
ABERTURA Nº 02/2016

O Prefeito do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 001/2016 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso para Emprego Público, sob o Regime Celetista, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art.1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o **Resultado da Prova Objetiva**, conforme disposições do subitem 11.24 do Edital de Abertura nº 02/2016.

Art.2º O **Gabarito Definitivo** impetrado contra os cadernos de questões e o **Gabarito Preliminar** da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de 22/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016.

Art.4º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 23/06/2016 até às 23h59min do dia 24/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Doutor Ulysses, 22 de Junho de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:1E07842D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DR ULYSSES - RESPOSTAS AOS
RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E
GABARITO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº
01/2016

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A
PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - EDITAL
DE ABERTURA Nº 01/2016

A Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.15 do Edital de Abertura nº 01/2016, da **CÂMARA MUNICIPAL DE DR. ULYSSES - ESTADO DO PARANÁ**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 16.8 do Edital de Abertura nº 01/2016, se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 16.9, no caso de anulação de questão (ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, “covarde” não é antônimo de “astuto”. Dessa maneira, informamos que a questão está **ANULADA**.

Doutor Ulysses, 22 de junho de 2016.

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:BCC3F349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE DISPENSA Nº 033/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0006-08

OBJETO: Revisão do veículo VW/Gol Placa, AZT 1573, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR TOTAL: R\$ 816,97.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de Junho de 2016

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:B428AA3E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2016

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 100/2016

Inexigibilidade nº 13/2016

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: JOÃO BATISTA DE ANDRADE, CPF615.088.459-72
 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE
 Valor Global Contratual: R\$ 11.110,00

Prazo de Execução: 27/03/2017

Data de assinatura: 17/06/2016.